

REGº. I-CMC- 2015/6349

AFIXADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RETIRAR EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

EDITAL Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

## ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO Nº 1414

**NUNO PITEIRA LOPES, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS**

**FAZ PÚBLICO**, em cumprimento do disposto nº. **2** do artº. **27º**. conjugado com o artº **22º** do Decreto-Lei nº. **555/99**, de 16 de Dezembro, na redação introduzida pelo Decreto-lei nº 26/2010, de 30 de Março, que deu entrada nesta Câmara Municipal um pedido de alteração da operação de loteamento titulada pelo alvará nº. **1414**, sita em Rua Dez de Junho 33, Bairro Cabeço de Mouro, freguesia de **São Domingos de Rana**, requerida em nome de **ANTÓNIO FERNANDES REBELO**, na qualidade de proprietário, consistindo a mesma divisão do lote 33 em dois, dando origem aos lotes 32 e 33, sendo a área dos lotes e de construção dividida por dois designadamente: Área do lote 32 - 224,08 m<sup>2</sup> e área do lote 33 - 224,08 m<sup>2</sup>. Área de construção prevista para o lote 32 - 147,90 m<sup>2</sup> e para o lote 33 - 147,90m<sup>2</sup>. É pretendida também a alteração do número de pisos de 2+cave para 2+sótão.

### **Mantêm-se os restantes parâmetros do alvará inicial.**

Para efeitos do nº. 3 do artº 27º do Decreto-Lei nº. 555/99, na redação introduzida pelo Decreto-lei nº 26/2010, de 30 de Março, conjugado com a alínea d) do nº1 do artº 70º do CPA-Código do Procedimento Administrativo, ficam notificados os restantes proprietários dos lotes constantes do alvará para se pronunciarem.

Durante o período de **15 dias úteis**, contados a partir da data da afixação do presente edital, o processo **SPO Nº 1098/2014** estará disponível, para consulta, na Unidade de Licenciamentos AUGI - mediante prévia marcação, através do telefone: 214815022 ou 214815023 podendo no decurso daquele período ser apresentadas por escrito, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento junto do respetivo gestor de procedimento.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados **na própria propriedade, nas sedes do Município e da Junta de Freguesia** e na **página Internet** deste Município.

Cascais, 22 de abril de 2015

Nuno Piteira Lopes  
Vereador